



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 Fone:(43)3548-1383 Sapopema – Pr.

LEI Nº 953/14

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: Cria vaga de cargos públicos efetivos no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica criado no quadro efetivo da estrutura funcional da administração direta do Poder Executivo, mais 01 (uma) vaga de motorista, com as mesmas atribuições e vencimentos da vaga/cargo já existente.

Art. 2º: As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigência.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 13 de agosto 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

PREFEITO MUNICIPAL